



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.553 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DE
SAPROPRIAÇÃO, LOTE DE TERRENO DESTINADO À CONS
TRUÇÃO DE RESERVATÓRIO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, o lote de terreno identificado na planta e memorial anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, pertencente a EMÍDIO DE CARVALHO, medindo 209,00 m² (duzentos e nove metros quadrados), e assim descrito:-

"A referida parte do lote a ser desmembrado tem como início o ponto nº 1 situado na intersecção do alinhamento predial da Rua Manoel Ignácio Junqueira com a divisa entre os lotes 12 e 13, deste seguindo pela divisa entre os lotes 12 e 13 até encontrar o ponto nº 2 na intersecção das divisas dos lotes 11, 12 e 13, numa extensão de 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) deste ponto defletindo à esquerda, seguindo a divisa com o lote 11 até encontrar o ponto nº 3 numa distância de 13,05 m (treze metros e cinco centímetros), defletindo à esquerda seguindo por uma reta paralela à reta formado pelos pontos 1 e 2, até encontrar o ponto nº 4 no alinhamento predial do lote com a Rua Manoel Ignácio Junqueira numa distância de 22,50 m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros), defletindo à esquerda seguindo pelo alinhamento predial numa distância de 11,00 m (onze metros) até encontrar o ponto nº 1 onde iniciou e termina esta descrição, totalizando uma área de 209,00 m² (duzentos e nove metros quadrados)".

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a construção de reservatório e estação elevatória para distribuição de água tratada aos Bairros: Santa Augusta, Santa Maria e Jardim Planalto.

...

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de um lote de terreno situado no Jardim Santa Augusta, lote 12 - quadra 12, esquina das Ruas Manoel Ignácio Junqueira e Hungria, de propriedade de Emídio de Carvalho a ser desmembrado e parte do mesmo desapropriado para construção de reservatório e elevatória de água tratada.

A referida parte do lote a ser desmembrado tem como início o ponto nº 1 situado na intersecção do alinhamento predial da Rua Manoel Ignácio Junqueira com a divisa entre os lotes 12 e 13, deste seguindo pela divisa entre os lotes 12 e 13 até encontrar o ponto nº 2 na intersecção das divisas dos lotes 11, 12 e 13 numa extensão de 15,50 metros, deste ponto defletindo a esquerda, seguindo a divisa com o lote 11 até encontrar o ponto nº 3 numa distância de 13,05 metros, defletindo a esquerda seguindo por uma reta paralela à reta formado pelos pontos 1 e 2, até encontrar o ponto nº 4 no alinhamento predial do lote com a Rua Manoel Ignácio Junqueira numa distância de 22,50 metros, defletindo a esquerda seguindo pelo alinhamento predial numa distância de 11,00 metros até encontrar o ponto nº 1 onde iniciou e termina esta descrição, totalizando uma área de 209 m², tudo conforme planta anexa na escala 1:500 que faz parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 16 de Julho de 1982



EDUARDO LOPES CARVALHO

Eng^o Civil - CREA 75.259/D

4^a e 6^a R.